ATA DE NÚMERO 3170, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 22 de junho de 2015. Teve início às 20h00min, com a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O presidente deu inicio a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. Requerimentos nº. 225/2015, autor vereador Rogério Frutuoso, enviado a Secretária Municipal de Saúde; Requerimento nº. 226/2015, autor vereador Rogério Frutuoso, enviado ao Secretário Municipal de Finanças; Requerimento nº. 227/2015, autor vereador Walcir Joaquim, enviado ao Secretário Municipal de Administração; Requerimento nº. 228/2015, autor vereador Rogério de Lima, enviado ao Executivo. Projeto de Lei nº. 011/2015, autor Executivo, dispõe sobre a revogação total da Lei nº. 1.580, de 07 de julho de 2014, a qual criou o Projeto "Bom Dia Trabalhador", enviado para Ordem do Dia. Denúncia, autor Paulo Roberto Alves Mira, resumo: denúncia contra João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará/PR, e contra Renato Rodrigues Ferreira e Marcio José Albertini, vereadores municipais de Cambará/PR, em razão do primeiro, supostamente, ter negligenciado na defesa de bem do município de Cambará sujeito à administração da Prefeitura e de todos os três terem praticado atos incompatíveis com a dignidade que implicaram em quebra de decoro, além de faltar com os mais básicos deveres dos seus cargos, enviada para Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 01/2015 – Mesa Diretora do Legislativo – Altera o anexo III da Lei Complementar nº. 26/2011 e o anexo I da Lei Complementar nº. 29/2011. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº. 11/2015 – autor Executivo – Dispõe sobre revogação total da Lei nº. 1.580 de 07 de julho de 2014, a qual criou o Projeto "Bom Dia Trabalhador". – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Considerando o interesse particular no teor da denúncia, o Presidente Renato Rodrigues e o Secretário Marcio José Albertini comunicarem seu impedimento para votação relacionada a denúncia, desta forma, o vereador Renato Rodrigues passou a Presidência desta votação ao vereador Raffaello Frascati, Vice-Presidente desta Casa de Leis, e este, por sua vez, designou o vereador Walcir Joaquim para auxiliar nos trabalhos como Secretário "ad hoc". DENÚNCIA - EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ. PAULO ROBERTO ALVES MIRA, brasileiro, divorciado, técnico em eletrônica, inscrito no CPF/MF sob o n°474.843.579-87, CI-RG n° 2.117.064-0

SSP/PR, portador do título de eleitor n.° 071032120663, Zona 25ª, Seção 30 (doc. anexo), residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Cambará-PR na Rua Kazuma Sakamoto, n° 220, Bairro Ignez Panichi Hamzé, eleitor em pleno gozo de seus direitos políticos (certidões anexas), abaixo-assinado, vem, a presença de Vossa Excelência com o devido respeito com fundamento no art. 40, incisos VIII e X[1], do Decreto-Lei n.° 201/67, oferecer a presente DENÚNCIA contra JOÃO MA1TAR OLIVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARA-PR, e com fundamento no art. 70 incisos I e III[2], do mesmo Decreto-Lei n.° 201/67, contra RENATO RODRIGUES FERREIRA e MARCIO JOSE ALBERTINI, VEREADORES MUNICIPAIS DE CAMBARÁ-PR, em razão do primeiro ter negligenciado na defesa de bem do Município de Cambará sujeito à administração da Prefeitura e de todos os três terem praticado atos incompatíveis com a dignidade que implicaram em quebra de decoro, além de faltar com os mais básicos deveres dos seus cargos, segundo fatos e atos que embasam a AÇÃO CIVIL PUBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR DANO AO ERÁRIO, AUTOS DO PROCESSO N° 0001465-33.2015.8.16.0055, que segue em anexo, a ser apreciado por essa Câmara de Vereadores de Cambará-PR, conforme será demonstrado a seguir: A presente representação fundamenta-se em fatos graves que envolvem os requeridos, que denotam induvidosa quebra de decoro, em razão de violação inequívoca d suas obrigações legais e éticas no exercício do mandato eletivo. Ocorre que a informação inverídica dos requeridos afirmando de um encontro na cidade de Foz do Iguaçu-PR para encontrar um membro do Ministério da Pesca que na realidade, segundo apuração do Ministério Publico local nunca existiu. Entretanto, JOÃO MATTAR OLIVATO, RENATO RODRIGUES FERREIRA e MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI, sabiam de antemão que o motivo dessa viagem não correspondia à realidade e, notadamente, que se beneficiaram de bem público (veículo oficial) para uma viagem que de interesse público não tinha nada. (Art. 40 inc. X e Art. 70 inc. III). Neste ponto, todos procederam de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, mas especialmente JOÃO MATTAR OLIVATO que também não somente negligenciou na defesa do patrimônio público (veículo), como deforma dolosa se utilizou indevidamente deste bem, o qual está na esfera de Administração da Prefeitura, causando-lhe desgaste completamente desnecessário, e como já dito, sem qualquer base no interesse público. (Art. 40 inc. VIII). Também é de responsabilidade dos requeridos as informações inverídicas de que

realmente encontraram com o secretário da pesca, Claudio Martins de Pinho, pois segundo os seus depoimentos, foram todos controvertidos, a propósito, confiram-se os seguintes trechos de depoimentos dos 03 requeridos prestados ao Ministério Público de Cambará-PR, in verbis: Com efeito, pois, a começar pela tal reunião, o requerido RENATO RODRIGUES FERREIRA disse que ela não passou de dez ou quinze minutos e que teria ocorrido de maneira informal numa casa residencial, ou seja, completamente diferente do que consta no relatório e depoimento de Cláudio Martins de Pinho, pois este mencionou que se iniciou às o9hoomin, foi interrompida para o almoço às 12h45mifl e retornou às 14h3omin e prosseguiu até às 18h45min, bem como que ocorreu na Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. É importante ser mencionado, ainda, que o requerido RENATO RODRIGUES FERREIRA também informou que, na mesma casa residencial, encontraram-se com Nelson Padovani, candidato a Deputado Federal e concorrente à reeleição, assim como-o Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu e sua esposa, a qual era candidata a deputada estadual, acrescentando que o encontro com eles durou cerca de quatro horas, aproximadamente das 18hoomin às 22hOOmin. Por fim, informou que não acompanhou a conversa do requerido JOÃO MATTAR OLIVATO com a "pessoa ligada ao vez, disse que a reunião ocorreu numa repartição pública, que fazia parte de algum órgão da Administração Pública, numa casa conjugada e, inclusive, afirmou que acreditava que fazia parte da própria Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR, no entanto, relatou que se deu por volta das o9h3omin às 1ohoomin e que, inclusive, ele e RENATO RODRIGUES FERREIRA, ora requerido, teriam ficado do lado de fora. Informou, ainda, que o requerido JOÃO MATTAR OLIVATO permaneceu na reunião por volta de 40 minutos a uma hora. Também disse que só teve este encontro com Cláudio Pinho. Nem mesmo a palavra de JOÃO MATTAR OLIVATO encontra-se em consonância com o relatório e depoimento de Claudio Martins de Pinho, pois disse, inicialmente, que se encontrou com este num hotel, cujo nome não se recordava e, então, foram para a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR, onde trataram a respeito do "programa do peixe". O mais grave é que, Claudio Martins de Pinho nem pertencia mais aos quadros do Ministério da Pesca e Aquicultura, tinha sido exonerado quase um mês antes desse suposto encontro. É tanta mentira que os requeridos se perderam, ao ponto do prefeito alegar em seu depoimento que encontrou com Claudio Pinho em 21/07/2014 e o Claudio Pinho disse que o encontro foi no dia 24/07/2014, portanto restou demonstrado que esse encontro jamais

ocorreu, tanto que foi imputado a Claudio Pinho o crime de falso testemunho. Desse modo, além da conotação criminosa de suas condutas de falsear a verdade para atingir objetivos escusos, agiram os requeridos em condições que caracterizam violação de seus deveres éticos, cujas condutas dos requeridos constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, visto que abusaram de suas prerrogativas legais, sendo conduta grave a ser apurada pelo Legislativo. (Art. 40 inc. X e Art. 70, inc. III). Por outro lado, o prefeito usou o seu programa de rádio e a imprensa para propalar mentira para a população que esse encontro realmente existiu, enquanto que os dois vereadores também usaram o rádio, a imprensa e, sobretudo o púlpito desta honrada Câmara para também divulgar de maneira falsa que foram ao encontro sim junto com o prefeito. Portanto, com objetivo de se escusar da responsabilidade os requeridos, todos indistintamente mentiram para a população no intuito de induzir a opinião pública de que eles são seus ótimos representantes, cuja mentira dos requeridos caracteriza quebra de decoro, visto que essa mentira foi feita com dolo, com a intenção de enganar os munícipes que pagam os seus tributos municipais, a maioria com dificuldades. Dessa forma, os requeridos, cada um deles não tiveram a conduta individual exemplar que se espera ser adotada pelos políticos, representantes eleitos de sua sociedade. Apesar de tudo, sem nenhum embaraço, todos foram unânimes em afirmar que encontraram com o seu deputado Nelson Padovani, ou seja, claro e cristalino é o fato de que esse foi o real motivo da viagem. O fato de o Promotor ter enquadrado os requeridos em concurso de pessoas, também constitui procedimento incompatível com o decoro parlamentar. Examinado a ação revela-se ainda, que, os requeridos o tempo todo agiram com o nítido intuito de afastar o foco das investigações que pesa contra eles, valendo-se, para tanto, de afirmações inverídicas ao órgão do Ministério Público de Cambará-PR, buscando com isso tumultuar o seu trabalho investigativo. Portanto restou comprovado a violação de três princípios que regem a administração pública destacados pelo promotor, os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, tendo em vista a percepção de vantagens indevidas em proveito próprio dos representados, sobretudo no exercício de seus cargos, pois os requeridos deram gasto indevido que foi arcado pelo Município de Cambará, obtendo os requeridos enriquecimento ilícito e prejuízo ao erário de forma voluntária e desonesta, incorrendo assim em ato de improbidade administrativa, como bem enquadrado pelo Ministério Público em sua denúncia.(Art. 70, inc. 1). A Negligência do dinheiro

público é tão grande na atual administração, ao ponto do Senhor prefeito JOÃO MATTAR OLIVATO se fez valer de servidor público, mesmo que comissionado, para representá-lo administrativamente no inquérito civil que gerou essa ação civil pública em anexo, ou seja, conforme fls. 05 dos autos da ação civil pública anexa o Promotor chama atenção no seguinte sentido in verbis: ....E mais! Valendo-se de seu assessor jurídico, Marcos Cesar Caetano Pimenta, ocupante de cargo em comissão, afirmou, em resposta a oficio ministerial..... Portanto, o prefeito ao invés de pagar do seu bolso um advogado particular para o representá-lo administrativamente no inquérito civil em questão, que apurava irregularidades na percepção indevida de diárias para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, utilizou de servidor que é pago pelo município, e ainda este servidor também está impedido de representá-lo, visto que as atribuições do seu cargo previstas na Lei Complementar 27/2011, não possibilita o seu assessor jurídico representá-lo em juízo, instância ou em qualquer tribunal, ou seja, prestar informações por escrito, portanto o referido servidor agiu n desvio de função, veja sua defesa apresentada ao Promotor, cuja informação a qual se refere está na página 110 e 111 da ação em anexo, assinada em seu nome. Mas o abuso do prefeito chega às raias do absurdo, pois gosta de agir as margens da lei, tanto que desobedeceu a Recomendação Administrativa n°11/2013 do Núcleo Regional de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro pela Doutora Kele Cristiani Diogo Bahena, que orientou e recomendou sobre a vedação ao Assessor Jurídico comissionado em realizar atividades de representação judicial ou consultoria do ente público. Dessa forma, o prefeito que costuma desafiar a lei mais uma vez incorreu em prejuízo ao município, já que esse abuso caracteriza uma infração político-administrativa sujeita ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionada com a cassação do mandato. (Art. 40, inc. VIII). É inconteste a caracterização de infração ética o fato dos requeridos se valerem da condição de agentes políticos para alcançarem vantagem patrimonial em detrimento do interesse público. Em razão disso, requer-se, desde já, que seja recebida a presente DENUNCIA e determinada a instalação de uma COMISSÃO PROCESSANTE para apuração das irregularidades retro mencionadas, de acordo com o procedimento previsto no art. 5º do Decreto-Lei n.° 201/67, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Cambará e dos artigos 66, 67, 153 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Comprovadas as irregularidades, requer sejam tomadas as medidas administrativas e aplicada a penalidade cabível de cassação e perda dos mandatos políticos dos

Denunciados, conforme o rito e ato legislativo previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis. Na oportunidade, requer a produção de todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente a juntada imediata dos Autos do Processo n° 000146533.2015.8.16.0055 e oportunamente demais documentos que se fizerem necessários, a oitiva de testemunhas, e o depoimento pessoal dos Denunciados. Termos em que, Pede deferimento. Cambará, 19 de junho de 2015. PAULO ROBERTO ALVES MIRA – DISCUSSÃO: O vereador RENATO RODRIGUES disse que não teve contato com a denúncia na íntegra, essa que veio para a Câmara Municipal, mas comentou que todos os nobres edis podem reparar que o denunciante, Sr. Mira, ele já vem na metade da referida denúncia imputando onde há a possibilidade, e nesse sentido o cidadão terão que arcar com as consequências. Comentou que teve uma reunião com a maioria dos vereadores na sexta-feira e em sua concepção essa denúncia deveria fracionada, tendo, nesse sentido, pedido, em conversa informal, para que os vereadores avaliassem, para que o nome do vereador não fosse explanado e jogado aos ventos, pois uma das coisas mais importantes que as pessoas possuem e devem prezar é o alicerce, a educação e também, consequentemente, o nome. Comentou que esse denunciante, Mira, quer convencê-lo de que ele fez essa denúncia, dizendo acreditar que por trás do denunciante, que não tem a capacidade de fazer a denúncia, nessa altura existem os verdadeiros corvos, são os urubus que rodeiam a pessoa do denunciante, destacando que tem um ditado em sua vida “diga com quem andas e direi quem és”, assim, nesse sentido, já mais amadurecido sobre os fatos e sobre o que colocará em sua defesa perante a Comissão Processante, dizendo aos nobres edis, tendo conversado com o vereador João Antônio Tinelli, o qual colocou sua concepção, e não tira a sua razão, dizendo que essa Comissão Processante deve ser aberta, deve ter voto unanime dos nobres edis dessa Casa de Leis, porque daí vem à transparência, vem assim à realidade à tona, denúncias infundadas que no decorrer vai provar isso, que pode denegrir a imagem de um vereador dessa Casa de Leis, falando particularmente ficar temeroso, porque esses corvos, essas companhias urubus que rodeiam, tem certeza que não estão sentados no Plenário dessa Casa, onde há vereadores sérios, vereadores competentes e vereadores que tem comprometimento com o município de Cambará, destacando que o receio era de que a publicidade viesse de uma forma a imputar antecipadamente aquilo que será decidido no final dessa Comissão Processante, e é isso que mostra a denúncia que

hoje entrou nessa Casa, e por isso tomará as atitudes cabíveis que infelizmente não pode pedir qualquer tipo de indenização por danos morais desse cidadão, porque tem conhecimento de que ele não possui um pardal para dar água, mas o nome dele vai ao chão da mesma forma que ele tentou e continua tentando com a entrada dessa Comissão Processante, então, dentro do respeito que tem com todos os nobres edis, sabendo da responsabilidade e da idoneidade de cada um que aqui ocupa um lugar, pediu encarecidamente que ninguém se oponha a abertura, pois agora já virou satisfação pessoal, e nesse sentido se antecipou dizendo ter certeza que ninguém irá se omitir e votar para abertura dessa Comissão Processante, para que as claras tenham a situação real do que houve durante essa viagem e tudo isso irá colocar como prova subjetiva, pois ali só constam provas subjetivas, ao contrário então a palavra de uma pessoa talvez incrédula, para a palavra de um vereador que conhecem nessa Casa de Leis, alguns há 06 (seis) anos e outros há mais de 02 (dois) anos e meio, antecipando-se, novamente, parabenizou os vereadores pela votação favorável por essa denúncia de improbidade administrativa, pois realmente tem que vir a tona qual é a realidade, qual é a verdade, parabenizando não pelo depoimento fajuto que veio a essa Casa de Leis, mas parabenizando o judiciário municipal, pois ai sim ele está colocando o que é de sua competência, o que é de responsabilidade dele, ou seja, colocar dentro do judiciário uma denúncia com o escopo normal de uma improbidade administrativa, nesse sentido ali falando dessa denúncia varia em relação aos autos que entram nessa Casa de Leis, isso pelo fato de ali já estar imputando o fato, mas a sua consciência está limpa, a sua dignidade prevalece e seu respeito por cada vereador, tendo certeza de que continuará tendo sua prova sobre o andamento que fará no decorrer dessa Comissão Processante, destacando que sempre diz que “a escada dos pobres de espírito é a cabeça das pessoas de bem” “diga com quem andas que direi quem és”, dizendo, por fim, que esse porco que colocou essas indicações premeditadamente nessa denúncia deve ter muitos corpos em volta desse cidadão. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI dizendo ser a primeira vez que fala sobre a denúncia e que frisa o que está ali, não mudando nenhuma de suas palavras, porque realmente é o que vivenciou no momento de sua viagem, a qual alguns vereadores presentes também foram convidados a participarem de uma reunião com uma pessoa ligada ao Ministério da Pesca, assim como também foi convidado e foi, até por motivo de doença do Prefeito é que lhe acompanhou, e todos os procedimentos que lá aconteceram relatou

diante do Promotor, cabendo aos vereadores fazerem o seu papel, assim como já está no Ministério Público, dizendo estarem de consciência limpa e tranquila, dispostos a prestarem todos os esclarecimentos e qualquer situação para ajudar a relatar os fatos que aqui estão. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que a denúncia apresentada pelo cidadão Paulo Mira é para apurar suposta irregularidade, a qual foi citada pelo Secretário, e em relação aos Edis e ao Prefeito Municipal disse que sempre pautou suas discussões nessa Casa de Leis com muita cautela e transparência e acima de tudo com muita responsabilidade, nunca tendo decidido nada por emoção, mas sim pela razão, independente de sigla partidária ou sigla politica, e por isso estará sempre cumprindo as suas funções como Legislador e Fiscalizador do dinheiro público, sendo assim toda vez que estiver nessa Casa de Leis uma denúncia, logicamente com baseamento legal, afirmando que votará para instalar a CPI ou CI, assim todos os pares da Casa deveriam pensar como já disse o vereador Renato Rodrigues, e com certeza irão aprofundar mais essas questões por hora denunciadas, essas questões foram fundamentadas no inquérito civil que está no Ministério Público, sendo assim, mais uma vez irão aprofundar para que cheguem a uma conclusão. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse concordar com algumas palavras do vereador Renato Rodrigues e com outras não, no caso, quando pede para que abra a Comissão e que essa seja votada por unanimidade, disse que votará pela abertura, mas não pelo pedido do vereador Renato Rodrigues, e sim pelo seu trabalho, o qual sempre vem desenvolvendo nesta Casa de Leis como fiscalizador, e como o vereador Renato Rodrigues sempre fala disse que tem que fazer o seu papel, comentando que já teve acesso aos autos que o vereador Walcir Joaquim fez a leitura e foram extraídos alguns trechos colocados na denúncia do trabalho realizado pelo Ministério Público. – O Presidente lembrou que o quórum para o recebimento da denúncia é de 2/3 (dois terços) dos vereadores, considerando o número de membros desta Casa de Leis. – Votação nominal para recebimento da denúncia em face do Prefeito João Mattar Olivato: Aprovado por unanimidade pelos vereadores pelo recebimento da denúncia (07 votos) – Votação nominal para recebimento da denúncia em face do vereador Renato Rodrigues Ferreira: Aprovado por unanimidade pelos vereadores pelo recebimento da denúncia (07 votos) – Votação nominal para recebimento da denúncia em face do vereador Marcio José Albertini: Aprovado por unanimidade pelos vereadores pelo recebimento da denúncia (07 votos) – Sorteio para constituírem a Comissão

Processante nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto Lei 201/67, e do artigo 67 do Regimento Interno dessa Casa de Leis: Vereadores sorteados para constituírem a Comissão Processante, vereador Walcir Joaquim, vereador Raffaello Frascati e vereador Rogério Frutuoso. Retornando os trabalhos ao Presidente Renato Rodrigues Ferreira. **GRANDE EXPEDIENTE:** O vereador RENATO RODRIGUES disse que esteve no rádio e passou uma informação errônea, no sábado, juntamente com o Prefeito Municipal João Mattar Olivato, em relação ao raio X que estava consertado e na verdade não está, mas a Prefeitura Municipal dentro de sua cota no SUS possui na Santa Casa 80 (oitenta) raios X e está atendendo a população. Disse ter informações sobre o término da limpeza dos terrenos das 199 (cento e noventa e nove) casas e a Caixa Econômica estará naquele local na próxima quinta-feira para fazer as vistorias. Em relação as manifestações que foram ditas, disse que em reunião antecessora onde estiveram presentes a maioria dos edis, ausentes o vereador Aparecido dos Santos e Walcir Joaquim, disse que deveria ter falado antes de sua colocação da Comissão Processante desta Casa de Leis que o objeto motor desse entrave é que foram lá com o interesse de fazer uma reunião politico eleitoral com o Deputado Nelson Padovani, de antemão dizendo aos Edis que não houve e a pergunta que fez dentro do Gabinete do Presidente elucidou para que os vereadores manifestassem se tivessem alguma dúvida de que anteriormente ele já tinha um tipo de apoio a esse Deputado Federal, e ninguém se manifestou, sendo importante frisar aos senhores vereadores de que muito antes de qualquer viagem a Foz do Iguaçu, dando o direito de qualquer um dos nobres Edis pedirem aparte do grande expediente para dizer o contrário, que o vereador Renato Rodrigues desde quando foi a eleição já estava apoiando este Deputado em questão na Comissão Processante que é o Nelson Padovani. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI citou o trecho de um texto que dizia “que se nós um diz excluirmos os bons, os problemas do mundo estariam resolvidos, dizendo que claro que isso não é uma utopia é um disparate, um absurdo, mas a consciência de que não acontecerá não envolve um pedir cada um consigo mesmo de fazer tudo o que pode para realizar o bem, assim pelo menos em sua passagem por este mundo não será em vão, e mesmo que a sua estada não seja extremamente útil ao menos terá sido providencial”, e refletindo sobre essas palavras, demonstra o sentimento durante os últimos acontecimentos, pois desde o início do seu mandato disse que sempre procurou agir da maneira mais correta possível, com honestidade,

humildade e transparência, em todos os momentos dedicou grande parte de seu tempo para ajudar o próximo, não sendo a pessoa de discurso bonito e por várias vezes foi injustiçado, mas mesmo nesse momento não se deixou abater, por ter calma, sabendo que aquele que coopera com alguém sempre prevalece, e que a justiça de Deus é a mais poderosa do que a justiça do homem, destacando que todos aqui são testemunhas de que em nenhum momento perseguiu ou prejudicou algum colega ou qualquer outra pessoa, seus objetivos sempre procurou atingir com o dialogo, trabalho e planejamento, jamais criou ganância por interesse próprio, enfatizando que quem o conhece sabe de seu coração e de suas intenções, momento como esse que está passando, sendo julgado e condenado sem ao menos ter dito a oportunidade de dar explicações o deixa muito entristecido, estando ciente de não ter cometido nenhuma irregularidade, não agindo contra seus princípios e muito menos tirando proveito de qualquer situação, falando que estão imputando um ato que seguramente não praticou e por estar certo de sua postura se coloca a disposição para qualquer esclarecimento, querendo, assim, da melhor forma possível, contribuir para que tudo seja esclarecido, dizendo que o Ministério Público está fazendo o seu papel sendo dever dele trabalhar em defesa do interesse da sociedade, sua decepção, no entanto, é participar de uma politica maldosa que vive o poder e nada mais, pois não era essa politica que desejava participar, mas não perdeu as esperanças, acreditando que existem pessoas do bem que tem interesse em realizar uma politica honesta de ideais, projetos que realmente vão ao encontro dos interesses da população e do município, destacando que como disse a sua consciência está tranquila, pois Deus tudo sabe e é Nele que se fortalece para as tempestades que aparecem no dia a dia, e vai passar por tudo isso, enfrentar essa situação de cabeça erguida, por fim, agradeceu as pessoas que estão em casa, que ligam, que estão torcendo nesse momento por ele, agradecendo, portanto, aos amigos, familiares e todas as pessoas que deram seu apoio e sua confiança ao vereador. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA agradeceu a cada um dos votos que obteve, tendo a oportunidade dessa forma de vir à tona a realidade, e os maus feitores irão para o chão. Agradeceu aos vereadores Rogério, Aparecido, Walcir, Tinelli, Polaco, Tuta e também o vereador Raffaello Frascati, pela forma de colocar realmente à tona essa denúncia infundada que está pairando sobre o vereador, pedindo aos nobres edis para que olhem para as pessoas nas ruas, nas esquinas, aqueles que estão rindo da situação,

porque a escada dos pobres de espirito é o infortúnio das pessoas de bem e esses que estão dando risada, estão contentes com o Renato Rodrigues e Marcio Albertini estarem embutidos dentro de uma denúncia incabida, são esses os corvos, os porcos, os urubus que rodeiam a cidade para acabar com as pessoas de bem, fazendo as palavras do Marcio Albertini, amigo pessoal, também as suas palavras, mas como tem o ditado “o bem sempre prevalecerá e quem fala a verdade não merece castigo”. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que os interessados em fazer o curso menor aprendiz que será realizado na Escola Caetano Vezozzo, a partir da próxima semana devem procurar o vereador Walcir Joaquim e o Professor João Antônio Tinelli para esclarecimentos. Parabenizou os Edis, pois essa semana foi votado o Plano de Educação para os próximos 10 (dez) anos, plano muito bom e idealizado pela Secretária Municipal de Educação juntamente com o Departamento Jurídico, sendo uma realidade do município, e parabenizando os vereadores pelo quesito da ideologia de gêneros, que encontra-se sendo discutido em todo Brasil, pedindo que Deus ilumine a cabeça desses políticos do Brasil e que nenhum Plano a nível de Educação coloque nesse sentido um artigo que duvide o sexo de uma criança, pois isso não tem cabimento, parabenizando, novamente, a Secretária de Educação, o Departamento Jurídico e os Edis. Parabenizou os campões dos jogos escolares que neste final de semana estarão na cidade de Siqueira Campos, na outra fase regional que o município será representado com vários atletas. O vereador WALCIR JOAQUIM solicitou informações ao Executivo, especificamente ao Secretário Municipal de Administração, com relação à situação do processo de regulamentação da Feira da Lua, destacando saberem a importância de que isso ocorra para que se torne mais organizada. Disse que tem sido cobrado nas redes sociais e até mesmo na rua o motivo pelo qual a Secretária Municipal de Assistência Social foi exonerada, dizendo que ela teve um papel fundamental e importante na elaboração desse projeto do Jovem Aprendiz, na verdade, ela saiu da Secretaria, mas continua na assistência social, gostaria, portanto, que o Secretário de Administração informasse o motivo dessa exoneração. Convidou toda comunidade para no dia 29 de junho de 2015 estar participando de uma grande apresentação cultural sobre o meio ambiente, sobre o perigo da dengue, que ocorrerá no Colégio Agrícola. Não tendo mais nada a se tratar, presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.